
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2014

Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 21 de maio de 2014 o Contrato de Execução de Obra n.º 30/2014 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 12/2014, modalidade Tomada de Preços n.º 01/2014, cujo objeto é a realização de obra civil de construção em alvenaria de uma quadra poliesportiva, na Rua Miguel Makiaki, s/n, Distrito de Vera Guarani, neste município, com a área total de 992,00 m2, com recursos provenientes do Ministério do Esporte, através do Contrato de Repasse n.º 769980/2012/ME/CAIXA – Processo n.º 3683.0387265-77/2012, incluindo material e mão de obra, de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constantes do ANEXO VI, do Edital modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2014. 2 - Considerando a necessidade da continuidade da execução da obra e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 § 1º II da Lei n.º 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Sétima e Décima Quarta, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 – A Cláusula Sétima – Do Prazo de Execução terá a seguinte redação:
“O prazo de execução do objeto do presente contrato será até 20 de agosto de 2015 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.” 2.2 - A Cláusula Décima Quarta – Da Vigência terá a seguinte redação:
“O presente contrato terá a vigência até 20 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo.” 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

NEREU VERZA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E11C036E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/05/2015. Edição 0750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>